



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 004/2016

O Prefeito do Município de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público, sob o regime estatutário, ao provimento de vagas para o quadro de servidores.

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às vagas dos candidatos para ampla concorrência.
- II. O **ANEXO II** refere-se às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para realização da prova objetiva.

**Art. 2º** Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período **das 0h do dia 25/11/2016 até às 23h59min do dia 28/11/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Castro, 24 de novembro de 2016.

Reinaldo Cardoso  
**Prefeito Municipal**